



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 783, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29/12/2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009501/2018-30, resolve:

I – Conceder Promoção ao (à) servidor (a) **GILDEMBERG AMORIM LEAL JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1790557, Professor (a) do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, **do nível 04 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 01 da Classe D, com denominação de Professor Associado**, a partir de **20/04/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, art. 12, §§ 1º e 3º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **20/04/2018, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção**, conforme ofício supracitado.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 107
EM 11/05/18**